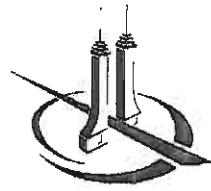


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA DE GOVERNO



Ofício/SEGOV nº 201/2017

Uruguaiana, 04 de setembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor  
**Ronnie Peterson Colpo Mello**  
M.D. Prefeito Municipal  
Palácio Barão do Rio Branco  
Nesta Cidade

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	
PROTOCOLO	
Nº	855/17
DATA: 05/09/2017	
HORA: 15:10	
Rubrica	

Senhor Prefeito,

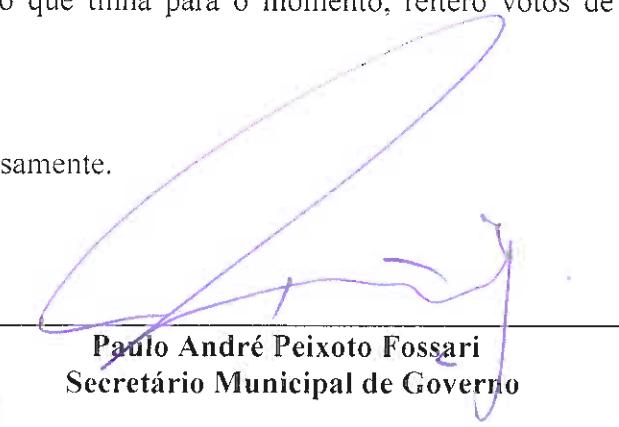
Ao ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, informar, em resposta ao **Ofício nº. 317/2017/DLEG** encaminhado pela Câmara Municipal de Vereadores de autoria do senhor Vereador Elton da Rocha, dá impossibilidade de atender a indicação do nobre Edil neste momento, pois, é de conhecimento público a difícil situação financeira da Municipalidade.

Notadamente, observam-se avanços desde que assumimos o Paço Municipal no início deste ano, porém, isso só foi possível com a edição dos Decretos nº. 80/2017 e 497/2017, sendo que o primeiro Declara Estado de Emergência Financeira e o segundo prorroga por mais 180 dias a emergencialidade, mas disso estamos certos que o Legislativo tem conhecimento, por conseguinte, foi possível manter a folha de pagamento dos servidores em dia e honrar diversos compromissos assumidos pelas administrações anteriores.

Mas, convictos do quão importante seria criação do auxílio uniforme, determinamos à realização de um estudo de viabilidade, para uma futura implantação.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

  
Paulo André Peixoto Fossari  
Secretário Municipal de Governo

OF. N° 317 - INDIC. 227  
Prot. 790/17

Rua XV de Novembro, 1882 - Fones (55)3412-1001/3412-6454 - CEP 97501-532 - Uruguaiana-RS